

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)
(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

1º SEMESTRE
2024

OSC: Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente
Termo de Colaboração Emenda Parlamentar Impositiva Municipal Nº: 69/2024
Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos.
Meta de Atendimento Mensal: 80 (30 jovens/50 adultos)
Exercício de 2024
Vigência Total da Parceria: Março à Dezembro
Valor Anual do Ajuste EPIM: R\$ 146.000,00
Valor Repassado 1º Semestre EPIM: R\$ 56.900,00

O presente relatório será elaborado em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº 27.543, de 28 de dezembro de 2016. Terá como base nas informações contidas no Plano de Trabalho, nos Relatórios Mensais de Atendimento e no Relatório Semestral de Atividades.

Além disso, o relatório apresentará uma análise objetiva e sucinta, abrangendo os seguintes aspectos: descrição sumária das atividades propostas; metas estabelecidas; análise das atividades realizadas; avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas; e o impacto social alcançado em decorrência da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho. Por fim, os valores efetivamente transferidos de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal.

As atividades propostas no plano de trabalho têm como objetivo atender e promover o fortalecimento de vínculos sociais e familiares de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será destinado a jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, com uma meta de atendimento direto mensal de 80 usuários, com capacidade de atendimento de até 100 usuários mensais.

O objetivo geral do plano é acolher os usuários, garantindo a inclusão social, digital e profissional, além de promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais por meio de oficinas socioeducativas que estimulem a convivência e o fortalecimento de vínculos. Entre os objetivos específicos, estão o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidades, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e a inclusão das famílias nos serviços públicos.

O cronograma de atividades prevê uma distribuição semanal e mensal das ações, garantindo o acompanhamento contínuo e a avaliação constante dos resultados alcançados.

As atividades realizadas ao longo do período incluíram oficinas de artesanato, culinária, beleza, inclusão digital, música e treinamento funcional, alinhadas ao objetivo geral de apoiar jovens e adultos em situação de vulnerabilidade. As metas foram parcialmente cumpridas, atendendo 76 pessoas, abaixo da meta pactuada de 80. Barreira de transporte foi o principal fator limitante, mas esforços de busca ativa territorial foram implementados para aumentar a adesão.

As oficinas promoveram o desenvolvimento de habilidades técnicas e sociais, gerando benefícios significativos, como melhoria na autoestima, fortalecimento de vínculos comunitários e aumento da empregabilidade. Especificamente, as oficinas de artesanato, culinária e beleza incentivaram o empreendedorismo e possibilitaram geração de renda, enquanto as de inclusão digital e treinamento funcional prepararam os participantes para o mercado de trabalho e promoveram saúde física e mental. A oficina musical destacou-se por fomentar a expressão emocional e a criatividade.

O impacto social do projeto foi evidente, com relatos de melhorias na qualidade de vida dos participantes. As atividades criaram oportunidades de inclusão social, fortalecimento comunitário e capacitação para o mercado de trabalho. Apesar dos desafios logísticos, as estratégias de superação demonstraram eficácia, garantindo a continuidade das ações.

Conclui-se que as metas qualitativas foram amplamente alcançadas, evidenciando a relevância do projeto no fortalecimento de vínculos comunitários e na promoção da autonomia dos participantes. O atendimento às demandas locais e os ajustes contínuos refletem o compromisso em maximizar os impactos sociais positivos.

Por fim, para a execução do serviço foi destinado neste semestre, através do Termo de colaboração, o valor de R\$ 56.900,00. A aplicação desse recurso foi comprovada mediante a prestação de contas financeiras, acompanhada do envio das respectivas notas fiscais, demonstrando que o montante foi utilizado em conformidade com o plano de aplicação e o cronograma de desembolso definidos no Plano de Trabalho.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 058.842.188- 00

Sarita Ribeiro da Silva
Gestora das Parcerias
CPF 278.570.668-42

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 001/2024 de 08 de fevereiro de 2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Alicia Santolini Tonon Oliveira

CPF: 224.173.168-46

Walmara Cristina caldeira de Almeida

CPF: 359.080.828-48

Camila dos Santos

CPF: 335.596.678-95

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D15-6A00-D44C-BE43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 18/12/2024 16:05:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 17:01:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 19/12/2024 09:28:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 19/12/2024 11:14:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 19/12/2024 13:00:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/7D15-6A00-D44C-BE43>